

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (27/05/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Capão Bonito, situada na Rua Bernardino de Campos, nº 422 – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Mauro Cesar Luna Rossi. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. José Cássio Belfort D'Arantes Medeiros e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 25/06/2009, fl. 62, carga nº 584/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/05/2010, fl. 52, carga nº 539/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 26/06/2009, fl. 49, carga do processo nº 372/2009, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/05/2010, fl. 10, carga do processo nº 1/2010, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 25/06/2009, fl. 37, carga nº 159/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 20/05/2010, fl. 13, carga nº 154/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **02** volume, a partir da 2ª quinzena de junho de 2009, fl. s/n, do Volume do respectivo ano, até o último registro na 1ª quinzena de maio de 2010, fl. s/n, do Volume do corrente ano;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir do Termo de Encerramento, em 26/06/2009, fl. 100-verso, do Volume do período de 17/09/2003 a 26/06/2009, até o último registro em 26/05/2010, fl. 14-verso, diligência no processo nº 444/2010, do Volume do período de 29/06/2009 a 26/05/2010;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 01/07/2009, fl. 15-verso, até o último registro em 18/05/2010, fl. 16-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Junho/2009 a Abril/2010;
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 19/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 19/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 393	40	URS/INI (S)	06 (3)	09/06/2010	21	3ª a 5ª	Tarde
		URO/INI (O)	04 (3)	06/07/2010	48	3ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	02	13/07/2010	55	3ª a 5ª	Tarde
(2) 448		JULG. (4)	02	31/05/2010	12	2ª a 6ª	Tarde
		EXEC.	03	08/06/2010	20	3ª a 5ª	Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se à média do quantidade total de audiências que ocorrem por dia, não havendo uma quantidade específica para agendamento de UNAS ou INICIAIS, as quais ocorrem apenas quando há necessidade de realização de provas periciais (de insalubridade, periculosidade e médica);
- (4) A ciência da sentença às partes é realizada por sua publicação no DEJT.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos, com raras exceções, com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão (**ver item 7.6**);

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	5	Iniciais para autuar	19/05/2010 (008 dias)
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	52	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	17/05/2010 (010 dias)
c.1)	2	Processos para expedir notificação (somente INSS)	19/05/2010 (008 dias)
d)	1	Processos para expedir mandados diversos	19/05/2010 (008 dias)
e)	18	Processos para expedir guia de retirada	11/05/2010 (016 dias)
f)	1	Processos para expedir alvará	17/05/2010 (010 dias)
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	0	Recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	46	Processos com o Assistente de Cálculos:	08/04/2010 (049 dias)
l)	331	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	12/04/2010 (045 dias)
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	103	Petições pendentes de despacho	11/05/2010 (016 dias)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	68	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	12/03/2010 (076 dias)
q)	2	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	19/05/2010 (008 dias)
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversas	11/05/2010 (016 dias)
s)	68	Processos aguardando revisão para baixa	07/04/2010 (050 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	848	319	37,62
2010 ⁽²⁾	393	170	43,26

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **25/06/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro, com a ressalva de que aqueles relativos ao mês de janeiro daquele ano não foram coletados uma vez que houve problemas na impressão do boletim estatístico referente àquele mês;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **19/05/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **19/05/2010**):

CONHECIMENTO	371
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.397
TOTAL	1.768

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**720**), saldo de processos no “arquivo provisório” (**610**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**67**).

6.5 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade e as exceções está registradas em ata;

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **294 (duzentos e noventa e quatro)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desse prazo;

7.2 orienta-se no sentido de que o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja **sempre** devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, cargas n°s 631/660, 691/730; de 2010, cargas n°s 11/40 – por amostragem, dentre muitos outros exemplos; de Carga Rápida de 2010, integralmente, em que não há a identificação da assinatura dos servidores; **sugere-se**, como alternativa, a confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos;

7.3 que as folhas dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, numeradas e rubricadas, o que não ocorreu no Livro de Controle de Diligências dos Oficiais de Justiça do período de 29/06/2009 a 26/05/2010, integralmente, cujas folhas estão numeradas, mas não rubricadas;

7.4 reitera-se a orientação para que as precatórias sejam sempre juntadas e numeradas integralmente, à exceção da contra-capa que deverá ser dobrada, pois nela não se praticam atos processuais, o que não ocorreu no processo n° **589/2007**, fl. 127 – por amostragem (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.11**);

7.5 orienta-se no sentido de que, na autuação dos processos, o documento relativo ao protocolo da inicial seja, **sempre**, numerado como folha n° 2, reiterando-se o **item 7.16, da Ata da Correição Ordinária de 2009** (vide processo n° 90/2010, fl. 24);

7.6 recomenda-se permanente atenção aos termos das sentenças, a fim de evitar a demora ocorrida para a expedição do alvará de fl. 75, no processo n° **545/2009**, uma vez que deveria ter sido expedido **independentemente do “trânsito em julgado”** (fl. 72-verso);

7.7 recomenda-se a eliminação da pasta de sentenças e quaisquer outras que o sistema informatizado mantenha versão digitalizada do documento;

7.8 que o processo nº **330/2008** seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**, tendo em vista o teor da notificação expedida ao executado (sem os valores da condenação), considerando que nem ele, nem seu advogado compareceram à audiência de fl. 108 e, mesmo assim, saiu citado para a execução naquele ato, circunstância que **pode** gerar incidente processual;

7.9 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1.397** feitos, expede as seguintes orientações:

7.9.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.9.2 que seja mantida a realização de audiências para tentativa de conciliação, tendo sido constatado que o MM. Juiz costuma designá-las logo após a sentença de liquidação; todavia, a seu critério, também poderá determinar às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, que poderão ser homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.9.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, expedir certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.9.4 os processos de execução são despachados, exclusivamente, pela servidora **Vanessa Renó Mendes** que realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito; além disso, **01 (uma)** hora por dia, por **60 (sessenta)** dias, irá eliminar o saldo de processos no **“arquivo provisório”**;

7.10 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.10.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.10.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de terça a quinta-feira, com julgamentos também às 2^{as} e 6^{as} feiras (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.10.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.10.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.10.5 com relação ao **Inciso V**:

7.10.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.10.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.10.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.10.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos **itens 7.9.3 e 7.9.4, desta ata**;

7.10.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.10.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.9.2, desta ata;**

7.10.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.10.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.11 tendo em vista a “**Meta 7” do E. TRT/15**, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
400/2006	Exame médico marcado para 07/06/2010; laudo em 15 dias; audiência marcada para 20/07/2010; encerrar instrução e julgar até 30/07/2010
478/2006	O MM. Juiz Mauro Cesar Luna Rossi julgará até 31/05/2010
191/2007	Idem acima
670/2006	Laudo em 15 dias; audiência marcada para 20/07/2010; encerrar instrução e julgar até 30/07/2010
1008/2006	Cobrar laudo (prazo de 10 dias); audiência marcada para 22/07/2010; encerrar instrução e julgar até 30/07/2010
29/2007	Conclusos para definir apensamento ao processo 552/2008
317/2007	Agendar data da audiência na 50ª VT de São Paulo (CPI), intimando as partes
464/2007	Reconsiderar conversão em diligência; encerrar instrução e julgar até 31/05/2010
497/2007	Telefonar para o perito solicitando que devolva os autos em 05 dias; audiência marcada para 21/06/2010; encerrar instrução e julgar até 30/06/2010
508/2007	Audiência marcada para 17/06/2010; encerrar instrução e julgar até 30/06/2010
719/2007	Laudo em 30 dias; audiência marcada para 24/08/2010; encerrar instrução e julgar até 31/08/2010
744/2007	Telefonar para a perita solicitando que devolva os autos em 05 dias; audiência marcada para 07/07/2010; encerrar instrução e julgar até 14/07/2010

7.12 PRAZOS CONCEDIDOS – As situações detectadas no item 6.2, desta ata serão regularizadas nos seguintes prazos e forma: letra “p”, em 15 (quinze) dias e letra “s”, baixar imediatamente da estatística.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados 91 autos em diversas situações processuais, dos quais 73 em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1998	578	600	513	525	396	449	475	536	518
	421	514	441	387	967	386			
1999	881	958	1208	613	342	918	133		
2000	34								
2001	403	33							
2002	234								
2003	328	174	433	359					
2005	490	421	386						
2006	1275	679	1107	918	601	175	443	710	573
	166	1225	598						
2007	387	91	127	611	179	398	589	386	66
	313	729							
2008	716	391	695	254	575	42	396	885	125
	729	330	111	25	553	177	568		
2009	639								

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2004	433								
2005	245								
2006	498	400	670						
2007	508	497	317	719	191				
2008	418								
2009	355	874	644	545	134				
2010	90	313							

9. **VISITA** - Dr. João Carlos Martins Souto, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Capão Bonito, representando o Sr. Prefeito Municipal, que teceu elogios ao MM. Juízo e Secretaria; também dialogou sobre a parceria realizada para a construção das novas instalações desta Vara do Trabalho, cuja inauguração está sendo pretendida para o próximo ano.

10. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **14h30min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Capão Bonito, 27/05/2010.

(a) José Cássio Belfort D'Arantes Medeiros
Diretor de Secretaria